



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/2013

EMENTA: Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE- do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco e dá Outras providencias.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local 001/94:

RESOLVE

Art. 1º - Institui o Comitê Municipal para Implantação do PDE- nas Escolas deste Município, Composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

Maria do Socorro Ramalho Sales de Oliveira
Ivanio Januario de Lima
Maria Lenilda Silva De Oliveira
Adriana Campos de Souza

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I- Acompanhar e monitorar as ações do PDE- em todas as Escolas;
- II- Promover qualificação na Metodologia do PDE;
- III- Promover reuniões usando a socialização e o encaminhamento das ações do comitê;
- IV- Analisar e aprovar o PDE- por meio de parecer técnico;
- V- Supervisão

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 07 de janeiro de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

